



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI – Número 213 – Cordeiro, 28 de novembro de 2022
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

ERRATA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 085/2022

Pregão nº 090/2022

Objeto: Registro de preços futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, para atendimento as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiro, conforme especificações,

quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital

Detentor da Ata: SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELE ME

Rua Ubelart, Nº 123 – Centro – Carmo/RJ

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

ERRATA: Informamos a quem possa interessar que ocorreu um equívoco na informação de data de assinatura da Ata de Registro de Preços nº 085/2022, sendo certo que o mesmo será retificado:

Onde se lia:

Data de Assinatura: 21/09/2022

Leia - se:

Data de Assinatura: 21/11/2022

PORTARIA Nº 688/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

CONVOCAR, temporariamente, a Conselheira Tutelar Suplente GRACIELE DA COSTA WERLING, para substituir o Conselheira Tutelar BRENDA GUIMARÃES, durante o período de 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, conforme o ofício nº 057/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito
